



Ata de Reunião - Nº 30/2020



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 273ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 31/07/2020

No dia trinta e um do mês de julho do ano de dois mil e vinte, em ambiente virtual de videoconferência, em função das restrições a reuniões presenciais determinada pela empresa para fazer face às ameaças da pandemia de Covid-19, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-140/2020, com o objetivo de realizar a sua ducentésima septuagésima terceira reunião ordinária.

Presentes: Melissa de Sousa Silva (Coordenadora), Adriana Helena Ribeiro Brazil (membro titular), Carlos Augusto Maciel dos Santos (membro titular), Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente) e Amaury José Valença de Melo (Secretário-Executivo).

Ausentes: Klicia dos Santos Trindade (membro suplente) e Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente). Ausências justificadas.

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Aberta a sessão, os membros examinam a caixa da CET no sistema Fale Conosco e constataam a inexistência de denúncias na caixa do sistema Fale Conosco. Todavia, o Secretário-Executivo informa ter recebido, em 28/07/2020, mensagem eletrônica com denúncia relacionada a utilização de serviço de email corporativo para encaminhamento de mensagem de cunho pessoal. Os membros da CET decidem admitir a denúncia, a ser apurada sob a denominação de Demanda CET - 013/2020 e orientam o Secretário-Executivo a encaminhar a denúncia para registro no Canal Único de Denúncias.

Em seguida, o Secretário-Executivo informa ter recebido o Ofício Nº 16109459/2020 - DIGOV-PRESI, no processo 53180.017356/2020-20 com solicitação de pronunciamento da CET, até 24/08/2020, quanto às recomendações do Conselho de Administração sobre critérios para escolha de membros da CET, eleição de representante dos empregados para composição da a CET e não indicação de empregados(as) que ocupam funções gerenciais para serem membros da CET. Os membros da CET orientam-no a apresentar nota técnica, baseada na legislação, em precedentes da Comissão de Ética Pública e em "benchmarking" do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais sobre os pontos sobre os quais a Comissão de Ética deve se pronunciar.

O Secretário-Executivo também apresenta minuta de projeto de educação a ser apresentado à UniCorreios e que irá subsidiar as ações relacionadas à organização do XVI Seminário Anual do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais. Os membros da CET aprovam a minuta.

Após a aprovação da minuta de projeto de educação, o Secretário-Executivo faz as seguintes comunicações:

· Recebimento do ofício 16121351, no processo 53180.027632/2020-68, com resposta a requerimento de ex-membro sobre salvaguardas da CET (processo 53180.008032/2020-09)

· Recebimento do processo 53180.010391/2020-18, com o ofício 15028167, que informa que “a elaboração da política relacionada ao tema Conflito de Interesses no âmbito dos Correios é de responsabilidade do Departamento de Compliance e Riscos - DECRI,”

Em seguida, são discutidos assuntos rotineiros da Comissão, tais como as atividades a serem desenvolvidas pela CET e o acompanhamento das recomendações às áreas.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

MELISSA DE SOUSA SILVA**Coordenadora****ADRIANA HELENA RIBEIRO BRAZIL****Membro Titular****CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS****Membro Titular**

Documento assinado eletronicamente por **Amaury Jose Valenca de Melo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 03/08/2020, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Sousa Silva, Gerente Corporativo**, em 03/08/2020, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista XII**, em 04/08/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Helena Ribeiro Brazil, Analista XI**, em 05/08/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16284058** e o código CRC **739E4CBF**.